

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

Nº 149

**Secretaria do Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 234, de 12 de julho de 2017.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

considerando que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral realizado na 329ª Reunião Ordinária do Comitê Gravataí no dia 13 de junho de 2017, na cidade de Viamão – RS para composição de entidades e eleição da diretoria – Gestão 2017 – 2019, conforme nominata constante da ata da Comissão Eleitoral do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria:

I – Presidente: Sérgio Cardoso – representante da Associação de Preservação da Natureza – Vale do Gravataí – APN-VG – Categoria Organizações Ambientalistas – Grupo II – População da Água;

II – Vice-Presidente: Paulo Robinson da Silva Samuel – representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES RS – Categoria Associações de Profissionais – Grupo II – População da Bacia;

III – Secretária Executiva: Norine Iara Paloski.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1797182